

De que adianta viver sem ter uma bela história para contar no final?

De que adianta lutar, sem ter um ideal?

De que nos adianta lutar sem curtir

Conquistar sem usufruir

Ter direitos e não agir?

Nada!

Porque o melhor da conquista está na luta

As pessoas que importam são aquelas que vão conosco para a disputa

Os atos mais nobres vêm das companheiras de labuta.

E quando vencemos, tomamos ou conquistamos o que queremos

Temos que olhar a trilha que deixamos

E estar do lado daqueles que amamos

Para ser um exemplo, na hora em que morremos.

Estimado leitor, finalizo esta edição do livro em mais uma madrugada insone e em meio a muitas preocupações. Estamos vivendo um momento histórico, em que nosso país se encontra numa encruzilhada que definirá o nosso futuro como nação democrática constitucional.

As instituições, pilares fundamentais de qualquer nação soberana, foram e continuam sendo testadas, avaliadas e submetidas a um rigoroso teste de compatibilidade constitucional jamais visto na história da nossa jovem democracia.

Nossa Carta Magna está sendo revisitada e reinterpretada de modo inédito por todos os três Poderes da nação, o que de certo ponto de vista é saudável, pois a Constituição Federal, mais do que uma “Lei”, é o dispositivo que explicita tanto o passado de uma nação quanto direciona o seu futuro com base em seus valores maiores.

E esses valores estão sendo postos em xeque.

Nossa sociedade civil acordou de uma hibernação forçada com a ditadura, os protestos são uma evidência disso, e estamos cheios de tanta corrupção emanando de todos os níveis da estrutura governamental. D’outro lado, vemos uma verdadeira caça às bruxas, com vazamento seletivo de informações confidenciais, ofensa às garantias constitucionais e com uma notória publicidade ofensiva.

Se de um lado tem-se corruptos, do outro tem-se inquisidores. E espremido no meio disso estamos nós, o povo. Estamos sendo bombardeados por denúncias e escândalos sem precedentes, inundados por informações imprecisas e coagidos a exigirmos uma reação forte, imediata e casuística.

Fernanda Marinela

Nosso sistema constitucional de freios e contrapesos está sob forte estresse, com os três Poderes da nação “esticando a corda” sob o lema da “justiça” e da “governabilidade”, mas como saber quem está certo neste momento?

É a hora de confiarmos em nossas instituições. Sim, pois são elas quem garantem estabilidade a um governo, quem analisa os fatos de uma perspectiva histórica, prudente e justa, e não no calor da emoção dos acontecimentos.

Não temos como negar que é agradável para os cidadãos de bem ver os corruptos indo para a cadeia, assistir a trechos de gravações telefônicas e ler trechos de delações premiadas em primeira mão nos telejornais. Dá-nos uma sensação de que a Justiça está saindo da letargia e que, finalmente, o bem vai vencer o mal.

Mas a história é pródiga em nos mostrar inúmeros exemplos em que, depois que certos limites são ultrapassados, as garantias constitucionais conquistadas a duras penas podem virar pó, e a próxima vítima pode ser você.

Não temos como deixar de aplaudir as operações policiais, a força-tarefa do MP e o esforço descomunal do Judiciário. Mas, como diz minha avó: Prudência e caldo de galinha não fazem mal a ninguém.

Nesta hora, lembro-me de uma célebre frase de James Madison no artigo 51 da obra *The federalist papers*: “Mas o que é o próprio governo, senão a maior das críticas à natureza humana? Se os homens fossem anjos, não seria necessário governo algum. Se os homens fossem governados por anjos, o governo não precisaria de controles externos nem internos”.

Deixemos as instituições exercerem o seu mister, deixemos o sistema de freios e contrapesos agir, não com embates institucionais, mas como forma de garantir a pura e verdadeira democracia. Confiemos no nosso Brasil e tentemos fazer dele um lugar cada vez mais justo, humano e igualitário.

Finalmente eu queria pedir a cada um de vocês que faça a SUA parte. Combata a corrupção dando exemplo em casa, no trabalho, para seus parentes, amigos, colegas e vizinhos. Um país melhor se faz com instituições sólidas e cidadãos melhores. Tenham a consciência de que temos que lembrar do ONTEM, viver o HOJE e construir o AMANHÃ!

Vamos ao livro:

Nesta 11ª edição tivemos importantes inserções. O capítulo de Licitações foi reestruturado em razão da Lei n. 13.303/2016, que instituiu o novo regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, estabelecendo as regras sobre as contratações pelas estatais. A denominada Lei da Responsabilidade das Estatais (LRE) busca inserir em nosso ordenamento jurídico uma nova perspectiva de gestão, estabelecendo regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração, dentre outras importantes normas que ainda serão objeto de implementação e até mesmo de discussões. O Decreto n. 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta o Estatuto, também é objeto de breve análise em nosso livro.

Outra importante inovação legislativa foi a aprovação da Lei n.

*Fernanda
Marinela*

13.300/2016, que regulamentou o procedimento do mandado de injunção, estancando algumas dúvidas e discussões, principalmente acerca dos seus efeitos. No capítulo de Intervenção na Propriedade, também foram inseridas as inovações da Medida Provisória n. 759/2016, que, dentre outras disposições, estabeleceu novas regras para as desapropriações para fins de reforma agrária.

Além das novas repercussões gerais julgadas pela Suprema Corte, tivemos a aprovação de mais Súmulas Vinculantes, totalizando atualmente 56 enunciados. Comentamos também a promulgação de duas relevantes Emendas Constitucionais, a EC n. 94/2016 (institui o novo regime de pagamento de precatórios) e a EC n. 95/2016 (Teto dos Gastos Públicos ou do Novo Regime Fiscal).

Em todos os capítulos foram insertas novas decisões interessantes julgadas no ano de 2016 assim como outras atualizações legislativas nas leis mais corriqueiras correlacionadas à nossa disciplina.

Bons estudos, bom trabalho.

Sejamos todos FELIZES!

Fernanda Marinela